



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo/ RS

CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

ATA N. 03/2025 – PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Aos oito dias do mês de abril de 2025, as 13h30min, na sala de reuniões do terceiro andar da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Avenida Dom João Becker, n. 754 - Bairro Centro, reuniram-se conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e demais interessados na temática, conforme Lista de presenças, para tratar da seguinte pauta: Apresentação dos participantes; Leitura da Ata N. 02/2025, da plenária ordinária de março; Proposta de instrumento de registro e habilitação de cozinhas sociais; Avaliação e encaminhamentos da Caravana dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional São Leopoldo; Decreto CAISAN São Leopoldo; Cadastramento de organizações e projetos de segurança alimentar e nutricional; Manifestação de interesse em aderir à nova proposta do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Modalidade Compra com Doação simultânea; Assuntos gerais. A Presidenta Ingrid Becker iniciou a plenária dando as boas-vindas e solicitando que cada participante se apresentasse, mencionando seu nome e a representação/entidade a qual pertence. Na sequência, realizou-se a leitura da Ata N. 02/2025, referente à plenária ordinária de março de 2025. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em relação à proposta de Instrumento de Registro e Habilitação de Cozinhas Sociais, as conselheiras integrantes do Grupo de Trabalho apresentaram o formulário elaborado, com vistas a orientar a observação e registro dos conselheiros ao realizar visita para a habilitação de cozinhas sociais no município. Foram discutidos os objetivos do registro, os critérios de habilitação, que carecem de mais aprofundamento e debate de acerca dos benefícios para as cozinhas e para a população atendida. Realizadas as seguintes observações sobre o documento, foi aprovado o Instrumento de Registro e Habilitação de Cozinhas Sociais, conforme Resolução N. 04/2025. Na sequência, promoveu-se a Avaliação e Encaminhamentos da Caravana dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional São Leopoldo: Foi realizada uma avaliação da Caravana dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional São Leopoldo, ocorrida em 17 de março, com a participação de noventa (90) pessoas. Os participantes compartilharam suas percepções sobre a organização, a participação diversificada de diferentes segmentos ligados à política de segurança alimentar e nutricional e a importância da Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Estratégia PPSSAN). Caberá aos municípios organizar o processo de cadastro dos pontos populares, partindo do COMSEA, que fará a recepção, primeira análise da documentação dos Pontos Populares e encaminhamento para a CAISAN de São Leopoldo, instância que fará nova análise e remeterá para a CAISAN RS. Em relação ao Decreto da CAISAN de São Leopoldo, a representante da Secretaria de Assistência Social informou que o Decreto Municipal que institui e disciplina a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de São Leopoldo/RS, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) está disponível para assinatura do Prefeito a partir desta data e será publicado na sequência. No que concerne ao Cadastramento de Organizações e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, foi discutida a importância do cadastramento destas iniciativas de segurança alimentar e nutricional atuantes no município. O objetivo é mapear as iniciativas existentes, fortalecer a rede e facilitar a articulação de ações, e manter um registro atualizado das Organizações Sociais e Comunitárias - tanto para o plano Municipal de segurança alimentar quanto para o processo eleitoral que transcorrerá nos próximos meses. Deliberou-se, por meio da Resolução N. 05/2025, sobre o processo de registro de Organizações e Iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional de São Leopoldo no COMSEA e pela utilização do mesmo Formulário de Cadastro dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do RS, acrescentando-se as seguintes questões: 1. Relate as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas por sua organização nos seis meses que antecedem a presente data; e, 2. Apresente o Planejamento de ações de segurança alimentar e nutricional de sua organização, incluindo: Objetivos, Ações a serem desenvolvidas, Resultados Esperados, Recursos, Parcerias.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo/ RS

CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

Os documentos devem conter data e assinatura do responsável pela Organização. Finalizado este tema, a representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da SAS informou que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome publicou a Portaria MDS Nº 1.067, DE 24 DE MARÇO DE 2025, que "Dispõe sobre os procedimentos operacionais para execução do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea". Nesse sentido, o Gabinete do Prefeito remeteu ofício ao Ministério, manifestando interesse em aderir a novas propostas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Modalidade Compra com Doação Simultânea. Não havendo assuntos gerais, a reunião foi encerrada às 15h30min, elaborada e assinada por Carolina Cerveira, representante governamental pela Secretaria de Assistência Social, Secretária Geral do Conselho.